



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2015**

**ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de **Materiais de Expediente e Informática**, conforme **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento contratual, contrato pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 5789/2015.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**

**PROTOCOLO Nº 5789/2015**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Lorena de Mello**, inscrito no CPF nº 867.938.108-04, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, inscrito no CPF nº 259.199.988-06 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Paulo Celso Poli**, inscrito no CPF nº 016.265.498-77, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Serra de Jairé, 512, Quarta Parada, CEP: 03175-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.277.687/0001-23, Inscrição Estadual nº 148.864.186.116 e Inscrição Municipal nº 3.982.013-0, representada neste ato pelo sócio **Sr. Paulo Sergio de Souza Franco**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6.941.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 763.257.098-53, residente na Rua Taquari, 1301, Mooca, São Paulo-SP, CEP: 03166-001, residente no mesmo endereço do sócio acima, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 27/2015, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais),



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

perfazendo o valor total estimado do contrato em **R\$ 46.875,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), de acordo com as informações constantes do protocolado nº 7087/2016 (fls. 01 à 10), o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 27/2015, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 27/2015, em conformidade com o protocolo nº 5789/2015 – Pregão Eletrônico nº 08/2015.

Por estarem de pleno acordo com a cláusula aditada ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

**CELSO LORENA DE MELLO**  
Presidente-SETEC

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

**PAULO CELSO POLI**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP**  
**PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO – Sócio**

Testemunhas:

1- *Celso Luiz Fonseca*  
Setec **CELSO LUIZ FONSECA**  
Almoxarife  
SETEC

2- *Paulo Sergio de Souza Franco*  
Microtime **Paulo Sergio de Souza Franco (Gerente)**  
CPF: 279 203 068-04

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 27/2015, Pregão Eletrônico nº 08/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2015**

**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, para o fornecimento de Materiais de Expediente e Informática, conforme Memorial Descritivo – Anexo I, e nas condições contidas no instrumento contratual.

**PROTOCOLO:** 5789/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 23 de Setembro de 2016.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CELSO LORENA DE MELLO**

Presidente

E-mail institucional: [celso.lorena@setec.sp.gov.br](mailto:celso.lorena@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [celsolorena@gmail.com](mailto:celsolorena@gmail.com)

**PAULO CÉLSONI POLI**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [paulo.poli@setec.sp.gov.br](mailto:paulo.poli@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [pcgpoli@yahoo.com](mailto:pcgpoli@yahoo.com)

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: [marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marceloluizferreira1995@gmail.com.br](mailto:marceloluizferreira1995@gmail.com.br)

**CONTRATADA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP**

**PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO**

Sócio

E-mail institucional: [comercial@microtime.com.br](mailto:comercial@microtime.com.br)

E-mail pessoal: [comercial@microtime.com.br](mailto:comercial@microtime.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”